

Decreto nº 1274/2022 de 13 de junho de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FÁBIO
RANGEL FERNANDES DE MEDEIROS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento do vigilante FÁBIO RANGEL FERNANDES DE MEDEIROS,

- Considerando que o falecido encontrava-se cedido ao Fórum – Comarca de Catolé do Rocha, foi profissional responsável e comprometido, prestando relevantes serviços ao Município de Brejo do Cruz desde 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 13 de junho de 2022

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EF7-FCD4-8B6C-4574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 14/06/2022 09:35:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/3EF7-FCD4-8B6C-4574>